

LEI Nº 1.705, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

“Denomina Escola Municipal Professora Judith Amaral - Bairro Residencial Luiz Nogueira, localizada no Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada “**Escola Municipal Professora Judith Amaral**”, no Bairro Residencial Luiz Nogueira, localizada no Município de São Gonçalo do Pará, em homenagem à sua enorme contribuição ao Município de São Gonçalo do Pará, conforme história descrita no anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na área referida no artigo 1º desta lei.

Art.3º -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Pará

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

CERTIDÃO

Certifico que

Nº 1.705

Foi publicado no quadro de aviso

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará

na data de 25/01/2022



Assinatura do Servidor

Osvaldo de Souza Maia

Prefeito Municipal

ANEXO I

Justificativa para denominação de espaço público se dá pela notável contribuição da homenageada para a educação municipal:

Judith Amaral, nascida em 3 de abril de 1937, na localidade rural denominada Venâncios, em São Gonçalo do Pará, era filha de José Augusto do Amaral e Maria Cândida Amaral. Iniciou seus estudos no então Grupo Escolar Benedito Valadares, posteriormente ingressou-se no Instituto Sagrado Coração de Jesus em Divinópolis, onde deu sequência à sua formação, concluindo o antigo Curso Normal, hoje Magistério. Mais tarde, graduou-se em Pedagogia com especialização à direção, supervisão e inspeção escolar.

Na década de 60, foi convidada pela então diretora do Grupo Escolar Benedito Valadares, Dona Rosinha Amaral, a lecionar nesta instituição onde dedicaria 16 anos de sua vida. No final da década de 60, quando foi instalada a Escola Estadual Coronel Epifânio Mendes Mourão, Judith Amaral foi indicada pelo prefeito José Henriques Costa a ser a primeira diretora desta escola. Acompanhado de outros educadores e apoiadores, contribuiu para a instalação do Ginásio Rui Barbosa, onde lecionaria e também viria a ser vice-diretora e diretora desse colégio.

Na década de 70, esteve à frente da direção da Escola Estadual Benedito Valadares.

No final da década de 70, mudou-se para Itapeçerica, onde continuou dedicando-se à Educação. Foi convidada a trabalhar na década de 80, na Superintendência Regional de Ensino, em Divinópolis. Em 1989, foi convidada pelo prefeito Rui Barbosa da Silva para trabalhar em São Gonçalo do Pará como Diretora Municipal de Educação e Cultura até 1992.

Em 1993, permaneceu no referido cargo, na gestão do prefeito Euclides José de Souza. Em 2001, foi convidada pelo prefeito José Henriques Costa para trabalhar como secretária municipal de Educação, permanecendo no cargo por dois anos. Neste período, com o apoio de políticos, conseguiu viabilizar a implantação do CESEC Maestro Carlos Ribeiro da Silva neste município. Judith Amaral faleceu dia 14 de dezembro de 2008.

Diante de todo o exposto e visto que foram 45 anos dedicados à Educação, muitos deles em sua terra natal, São Gonçalo do Pará, mostra-se como notável são-gonçalense contribui para a Educação Municipal, se mostra justa e merecida esta homenagem.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).



Oswaldo de Souza Maia
Prefeito Municipal

São Gonçalo do Pará

27/12/1948

01/01/1949